

A ÉTICA EVANGÉLICA E O ESPÍRITO DO CRIME¹

Karina Biondi²
UFSCAR, SP, Brasil

“O milagre da mente desperta pode libertar a todos nós e não há grades capazes de deter a profundidade e a intensidade de um espírito livre. Mas se a liberdade não cantar, o Primeiro Comando vai resgatar.”

(ex-presos, cujo nome não me foi revelado)

RESUMO

Esta comunicação tem como objetivo apresentar a intensa presença de um discurso religioso de inspiração evangélica em cenários prisionais onde é possível notar a atuação do Primeiro Comando da Capital (coletividade originada nas prisões de São Paulo). A partir daí, pretende-se abordar os efeitos desse encontro, em especial a construção de noções particulares de *justiça* e de *liberdade*, que passam a ser utilizadas para expressar uma declarada oposição às práticas de sujeição e ao sistema capitalista.

PALAVRAS-CHAVE: Prisão – PCC – Religião

INTRODUÇÃO

Este trabalho dá prosseguimento a uma pesquisa que vem sendo realizada desde 2003 em instituições prisionais do Estado de São Paulo e que hoje foca sua análise no Primeiro

¹ Trabalho apresentado na 26ª. Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 01 e 04 de junho, Porto Seguro, Bahia, Brasil.

² Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de São Carlos (PPGAS/UFSCAR), e bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

Comando da Capital (PCC)³, coletividade originada em 1993 e atualmente apontada pela imprensa como a maior facção criminosa do Brasil.

Ao longo dos 15 anos de existência do PCC, houve um aumento significativo do número de rebeliões nos presídios paulistas, acompanhado de uma diminuição drástica da violência no interior da população carcerária, apurada pelas taxas de homicídio⁴ bem como por meio de relatos de presos que acompanharam essas mudanças:

“O xadrez que você tinha que comprar, hoje em dia você não compra mais, estupro não existe mais na cadeia, aquelas mortes banais não existe mais. Então observa-se que houve uma mudança.” (Pastor Adair; em Sacramento, 2004).

“Hoje, tirar cadeia é suave, é mamão com açúcar.” (ex-presos, que cumpriu 32 anos de pena)

Certamente essa mudança não se deu de imediato; a conquista dos territórios prisionais pelo PCC foi feita mediante derramamento de muito sangue. Mas hoje, *comandando*⁵ cerca de 90% das unidades prisionais do Estado de São Paulo, tais embates entre presos só ocorrem em ocasiões excepcionais, chamadas de *melhor hora*, e mesmo assim somente após julgamento, cuidadosa avaliação e mediante aval das *torres*⁶. As mais leves agressões, físicas ou verbais, são proibidas no interior das prisões. Em nome da paz entre os prisioneiros, multiplicam-se as proibições e interdições em diversas instâncias da vida prisional. Ao mesmo tempo, intensifica-se a presença do PCC em territórios urbanos e sua influência na vida de pessoas não ligadas imediatamente ao crime⁷. Estatísticas oficiais do Governo do Estado de São Paulo mostram acentuada queda da taxa de homicídio nesses bairros, e seus moradores atribuem esses resultados à presença do PCC⁸.

A expansão do PCC, a intensificação de suas atividades e a diminuição da violência (dentro e fora das prisões) mensurada pelas estatísticas oficiais, constituem fenômenos

³ Também chamado, entre os presos, de *Comando* ou *Partido*.

⁴ Segundo os dados da Secretaria da Segurança Pública, desde 1999 o número de homicídios caiu 56,81% no Estado de São Paulo e 69,24% na capital (fonte: Folha On-Line - 04/03/2007 – <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u132523.shtml>).

⁵ As palavras em itálico correspondem a expressões nativas.

⁶ Nome dado pelos presos às instâncias superiores, às lideranças do PCC, de acordo com sua velada hierarquia. É das *torres* que partem as diretrizes, comunicados e recomendações do *Partido* para todas as suas unidades, os chamados *salves*. Meu trabalho de campo, limitado a algumas instituições prisionais, não permite o acesso às *torres* para elaborar uma abordagem acurada sobre seu funcionamento.

⁷ Tal abrangência da atuação do PCC já é de conhecimento da polícia, conforme notícia veiculada pela Agência Estado em 17/02/2008: “Eles começaram resolvendo disputas entre presos. Agora, são comerciantes e moradores de bairros dominados pelo tráfico que recorrem aos “tribunais” do Primeiro Comando da Capital. ‘São pessoas que não acreditam ou não tiveram problemas solucionados pela polícia ou Justiça’, diz o delegado responsável por uma central de escuta telefônica que acompanha ligações feitas para presos no interior paulista. ‘Esse tipo de julgamento está entupindo nosso trabalho de escutas. Agora o PCC julga pequenas dívidas, furtos de bairros e até briga de marido e mulher’.”

⁸ Conforme relato colhido junto a moradores de periferias em um fórum de discussão sobre violência.

concomitantes à penetração de enunciados religiosos nos discursos dos que participam de sua atuação⁹. Citações bíblicas, referências cristãs, argumentações fundamentadas em ensinamentos religiosos são encontrados difusamente nos enunciados proferidos por prisioneiros nas *cadeias do Comando*¹⁰. Rádios evangélicas dedicam horas de sua programação aos presos. Cultos são semanalmente realizados por pregadores evangélicos no interior das unidades prisionais ao passo que manifestações de religiões afro passam a ser proibidas entre os detentos.

A aproximação entre PCC e igrejas evangélicas não se dá na forma de cumplicidade, o que está em jogo não é a relação entre duas instituições. Em outras palavras, não existe o que se poderia chamar de envolvimento de igrejas com organizações criminosas. O que meu trabalho de campo revela é que a ética evangélica confere uma singularidade ao que chamo de “espírito do Crime”, uma vez que o discurso religioso atravessa, não sem torções, a existência do PCC.

O título desta apresentação tem evidente inspiração na obra “A Ética Protestante e o ‘Espírito’ do Capitalismo”, de Max Weber, pois trata de fenômenos distintos, que poderiam existir um sem o outro, mas cujo encontro fez surgir uma nova forma, ou melhor, implicou em efeitos singulares. Utilizo o termo “espírito” para referir-me à maneira segundo a qual os participantes do PCC vivem a criminalidade, em um sentido próximo ao que é atribuído por Weber: “uma ‘*individualidade histórica*’, isto é, um complexo de conexões que se dão na realidade histórica e que nós encadeamos conceitualmente em um todo, do ponto de vista de sua *significação cultural*” (2004: 41; grifos no original).

Esse “espírito” só chegou a sua configuração atual após várias transformações que o crime sofreu ao longo do tempo, parte de um longo processo de singularização como meio de construção de alteridade. Nesse contexto, a produção desse “espírito do crime” tem a ética evangélica como um de seus ingredientes, um de seus componentes. Entretanto, não é objetivo desta comunicação investigar como se deu a penetração desses discursos no cenário prisional, mas apresentar sua existência e apontar seus efeitos.

Para tanto, tomarei os enunciados evangélicos como práticas discursivas, no sentido atribuído por Foucault (2007), no qual teoria e prática são indissociáveis, não podem ser

⁹ É importante ressaltar que a participação na atuação do PCC não se restringe aos seus membros *batizados*, os *irmãos*. Os presos que habitam as prisões sob sua influência não são meros expectadores de sua existência nem vítimas de sua opressão. Eles colaboram ativamente com a existência do PCC ou, em termos nativos, *correm com o Comando*. O mesmo se passa com as pessoas que residem em áreas sob influência do PCC.

¹⁰ Esta é uma expressão nativa para designar as cadeias sob influência do PCC, que não se opõe à questão da gestão das unidades prisionais pela Secretaria de Administração Penitenciária.

colocadas em forma de pares de oposição, pois se trata de palavras que implicam ações. Atos em potência, mas também efeitos de atos, ambos simultaneamente.

PAZ, JUSTIÇA...

Marques (2007) coloca que as ações do PCC são orientadas em dois sentidos: a “guerra com os policiais” e a “paz entre os ladrões”, afirmando que “[o] interessante é que essas afirmações não são apenas provenientes de presos antigos que aderiram ao PCC e que, portanto, poderiam estar viesados politicamente.” Mas a manutenção dessa paz é direcionada para os presos que estão no *convívio*, local destinado a habitar homens que mostram ter *proceder* (Marques, 2006).

Com efeito, para ser considerado um *homem de proceder* em *cadeias do Comando*, não basta seguir o Estatuto do PCC, mas atender a uma vasta lista de orientações, que interfere nos mais sutis gestos, palavras e condutas, que permeiam toda a existência do preso na instituição penal. Não se trata daquilo que, para Goffman (1999), caracteriza uma instituição total, ou seja, a interferência de rígidos procedimentos administrativos e institucionais no modo de vida dos prisioneiros, que alcançaria todos os aspectos de suas vidas. O poder não se exerce de forma descendente e tampouco é localizável. Em outras palavras, não é a relação com a instituição que está em jogo, mas antes de tudo a relação entre presos.

Enquanto coletava algumas dessas orientações, meu interlocutor chamou minha atenção para o teor dessas leis: “se você for ver, tudo isso se resume aos 10 mandamentos”. Assim, em meu primeiro trabalho, listei as regras que conhecia e, atendendo a sugestão desse preso, distribuí-as entre os 10 mandamentos cristãos (Biondi, 2006). O terceiro mandamento – Não usarás o nome do Senhor em vão –, por exemplo, é expresso na proibição de usar a *bíblia como escudo*, ou se esconder atrás da Bíblia (Deus está comigo, eu não preciso virar crente...) pois cada preso deve ter o seu *proceder*. A proibição de roubar ou explorar outro preso é uma referência ao oitavo mandamento – Não roubarás. O décimo – Não cobiçarás a mulher do próximo – diz respeito ao impedimento de olhar a visita ou aos *talaricos*, homens que assediam a mulher de outro preso.

No entanto, a referência por vezes deixa de ser o Deus cristão para ser o *Comando*. O terceiro mandamento, com isso, é adaptado para a forma “Não pode usar o nome do Comando

em vão”, o que reprime qualquer iniciativa de utilizar o PCC para proveito próprio. Tal orientação está expressa no sexto item do estatuto do *Comando*: “Jamais usar o Partido para resolver conflitos pessoais contra pessoas de fora. Porque o ideal do Partido está acima de conflitos pessoais”. Essa proibição, de “usar o nome do Comando em vão”, também pretende evitar o surgimento dos chamados *falsos profetas*, ou seja, aos que se declaram *irmãos* quando, na verdade não são *batizados*¹¹. Da mesma forma, segundo e quinto itens do estatuto – “Lealdade, respeito, e solidariedade acima de tudo ao Partido” e “O respeito e a solidariedade a todos os membros do Partido, para que não haja conflitos internos” – são, juntos, os correlatos do crime ao primeiro mandamento cristão, “Amarás a Deus sobre todas as coisas e ao próximo como a ti mesmo”. Destes itens as regras se multiplicam, atingindo toda a existência do preso, que deve compartilhar seus pertences com companheiros de cela, fazer doações para quem não recebe visitas, não dirigir palavras ofensivas aos companheiros, pedir licença ao entrar na cela ou ao descer da parte de cima do beliche. O *irmão* também não pode tomar nenhuma *decisão isolada*, atitude que costuma ser atribuída à quem pretende estar *acima do Comando*.

Se à primeira vista isso pode aparentar um confronto entre duas éticas concorrentes, o que o trabalho de campo revela é a coexistência dessas éticas, na qual é possível notar manobras adaptativas e ajustes no sentido de realizá-las. Isso fica evidente quando tomamos como exemplo o encerramento de luto. Há alguns anos, o luto pela morte de algum *irmão* durava, idealmente, uma semana. Idealmente porque, na prática, havia outros eventos que implicavam na antecipação de seu encerramento, como o dia da visita. Mas enquanto estava vigorando, suspendiam-se atividades esportivas, sons de televisão ou rádio altos, jogos. Atualmente, o luto como suspensão de atividades fora substituído por uma espécie de homenagem ao falecido. Diariamente, o *piloto da cadeia*¹² entra em contato com as *torres* para receber informações sobre a existência de luto ou de algum *salve*. Em seguida, passa a informação para os *pilotos do pavilhão*¹³, que a transmite para os presos da *faxina*. Estes últimos, enquanto destrancam as demais celas, informam a *população*¹⁴ se “o dia está normal” ou se em alguns minutos haverá oração. Neste caso, a *população* se reúne, geralmente no

¹¹ O ingresso na organização só é permitido com a indicação de dois antigos membros, que são chamados de *padrinhos*, e é celebrado com o *batismo*. A partir de então, a pessoa deixa de pertencer à categoria *primo* para se tornar *irmão*. A descrição desse processo pode ser encontrada em Biondi (2006).

¹² *Irmão* responsável pela administração da instituição penal.

¹³ *Irmão* responsável pela administração do pavilhão que habita.

¹⁴ Nome dado aos presos que não moram na *faxina*, cela que reúne os presos que trabalham na administração interna do pavilhão. Cada pavilhão costuma ter uma cela chamada *faxina*.

pátio da prisão, para ouvir o *faxina*¹⁵ relatar o ocorrido. As condições de trabalho de campo não permitem que eu presencie esses pronunciamentos, nem que os registre em sua íntegra, mas alguns exemplos de trechos iniciais desta fala me foram oferecidos por um interlocutor: “Infelizmente o irmão [nome da pessoa] veio a falecer...” Noutro caso: “Infelizmente [nome da pessoa] veio a falecer em confronto com a polícia, onde foi brutalmente e covardemente assassinado...”.

Após essa comunicação, os presos iniciam o que Padre Valdir, coordenador da Pastoral Carcerária de São Paulo, em comunicação pessoal, chamou de “estranha liturgia”, que começa com as orações Pai Nosso e Ave Maria e prossegue com o que chamam de “grito do lema”:

Faxina: Um por todos!
População: Todos por um!

Faxina: Unidos...
População: ...venceremos!

Faxina: 15 – 3 – 3!
População: PCC!

Faxina: A vitória é...
População: ...nossa!

Com exceção da última frase, cada parte do grito é repetida três vezes, pelo *faxina* e pela *população*. Em seguida, o *faxina* dá a reunião por encerrada: “É isso mesmo, família. Um bom dia pra nós.”.

Esta é uma situação que reúne a reverência ao Deus Cristão e a reverência ao *Comando*, ambos, paradoxalmente, considerados supremos e absolutos. Para a maioria dos presos, isso não aparece como problema ou contradição. Apenas aqueles que são evangélicos não participam da oração Ave Maria (de origem católica) e nem do “grito do lema”. Pois a conversão implica no abandono da *vida do crime*, bem como das *coisas do mundo*. Existe, portanto, uma tentativa de manter uma distinção entre a opção religiosa e a atividade criminosa. Isso não impede, contudo, que elementos religiosos sejam utilizados por aqueles que assumem *compromisso com o crime*. É comum algum preso solicitar ao *irmão* a realização da oração em oferecimento a alguém, geralmente de sua família, que considera estar precisando. É comum também a utilização, pelas igrejas evangélicas, de expressões utilizadas entre prisioneiros. A que mais me chamou atenção fora um panfleto que recebi na

¹⁵ Além de ser o nome dado a uma cela específica, *faxina* é como o morador dessa cela é chamado.

saída de uma visita ao Centro de Detenção Provisória da Vila Independência, que convocava os familiares de presos a comparecerem a um culto: “Venha orar por Justiça, Paz e Liberdade”. Embora as palavras estivessem em ordem distinta, eram as mesmas que compunham o lema do PCC: Paz, Justiça e Liberdade. São constantes também as leituras de trechos bíblicos que mencionam a experiência prisional de Jesus e alguns de seus apóstolos. A cadeia, nesse sentido, é colocada como uma provação a que o preso está sendo submetido e que deve ser enfrentada com coragem. Pois, dizem, “quem não vai a Deus por amor, vai pela dor”, mas “Deus não gosta de gente fraca, covarde, Ele gosta de gente guerreira. (...) Mesmo preso e torturado pra reconhecer o reinado de César, Jesus continuou dizendo que o Seu rei era o rei dos reis”. Essas sentenças, entre outras, funcionam como estímulo para que o preso conceba sua prisão como uma etapa que deve cumprir sem dobrar-se ao opressor. Esse exemplo de resistência à ordem instituída é muito apreciado entre os presos e oferece subsídios para dissolver a contradição implícita no uso da violência como meio para alcançar a paz.

Enunciados bíblicos, com isso, passam a ser utilizados como palavras de resistência, especialmente quando se adota Deus como o único juiz, o único ser realmente justo, capaz de operar a verdadeira justiça. O salmo 23 passa a simbolizar essa resistência e é declamado frequentemente por prisioneiros, especialmente o trecho a seguir: “Ainda que eu andasse pelo vale da sombra da morte, não temeria mal algum, porque Deus está comigo”. Dentre os enunciados mais frequentes, pronunciados em geral como formas de consolo e motivação, encontramos: “quando o homem fecha uma porta, Deus abre duas”, “lembre-se que Deus nunca nos dá uma cruz mais pesada do que conseguimos carregar, e que o sofrimento alimenta mais a nossa coragem”, “mesmo sendo um pecador, o Senhor me ama como eu sou”.

Esta perspectiva permite tratar o crime como um pecado como outro qualquer, equiparando-os e anulando qualquer valoração quanto a sua a gravidade. Desta forma, homicídios, adultérios e blasfêmias, por exemplo, passam a conter o mesmo teor de gravidade, pois constituem, todos, transgressões aos princípios cristãos, ou seja, são pecados passíveis de serem perdoados por Deus, que é compreensível e misericordioso, o que o torna capaz de exercer a única e verdadeira justiça, a justiça divina.

Nesse sentido, um assalto à mão armada, crime a que se refere ao artigo 157 do Código Penal Brasileiro, e que é considerado a prática por excelência do *verdadeiro ladrão*, não é mais grave do que a ambição do empresário capitalista, e passa a ser encarado como uma forma legítima de resistência ao sistema, uma maneira de distribuição de renda. Cabe

frisar que tal concepção não é permitida aos *crentes*, àqueles que se converteram à religião evangélica, pois estes renunciam às *coisas do mundo*, ao desejo de bens materiais. Mas é esta concepção que torna possível ao *ladrão* se considerar um pecador como qualquer outro, passível do perdão divino, a despeito do veredicto pronunciado pela *justiça dos homens*.

...LIBERDADE

Outro coletivo que, tal como as igrejas evangélicas, se aproxima do universo prisional sem, no entanto, estabelecer relações de cumplicidade ou de envolvimento em atividades criminosas, é o chamado movimento hip hop, particularmente um de seus componentes, o rap. Embora costumem encorajar um comportamento revolucionário por meios não criminosos (pois estes acabariam contribuindo para o funcionamento do sistema), muitas das letras de suas músicas retratam a vida do crime e o universo prisional. Daí tais músicas serem muito ouvidas pelos presos, que se reconhecem em suas letras.

De alguns anos para cá, é possível notar uma mudança na religiosidade expressa nessas canções. Um dos mais notáveis exemplos dessa mudança vem da aproximação de Mano Brown, vocalista do grupo Racionais MC's, das religiões evangélicas. Em recente entrevista no programa Roda Viva, da TV Cultura, Mano Brown expressa seu respeito para com os crentes, confessa ter abandonado a prática do candomblé e declara frequentar cultos de igrejas evangélicas. Em sua mais recente produção¹⁶, gravação de uma apresentação do grupo, é possível notar a mudança da letra de uma das músicas, uma adequação à nova postura religiosa de seus membros. A música Fórmula Mágica da Paz relata momentos trágicos porém bastante comuns entre os habitantes das localidades citadas. Em um dos seus trechos, alguém próximo a Mano Brown beirava a morte após ter sido atingido por quatro tiros na cabeça. Em sua versão original, o vocalista questionava a presença de Jesus: “Na parede o sinal da cruz. Que porra é essa? Que mundo é esse? Onde está Jesus?”. Já na produção mais recente, vemos Mano Brown de olhos cerrados, cabeça baixa e mão esquerda erguida em direção ao céu demonstrar seu arrependimento ao encobrir este trecho com pedidos de perdão: “Perdão, Senhor! Perdão, Senhor!”. A mesma música, que na versão original contém um agradecimento “a Deus e aos Orixás” por não ter seguido “o caminho

¹⁶ “1000 trutas, 1000 tretas”, lançados em 2006.

violento” que se colocava como uma possibilidade para sua vida, Mano Brown omite, na versão mais recente, a citação aos Orixás, mantendo seu agradecimento a Deus.

O caminho violento de que fala é o da criminalidade, e o mesmo Deus que é capaz de perdoar o ladrão também tem o poder de afastá-lo da atividade criminosa. Essa concepção vale tanto para os meus interlocutores quanto para participantes do movimento hip hop. Um exemplo claro disso é Dimas, o “primeiro vida loka da história”, de acordo com história narrada na música Vida Loka (parte 2):

Enquanto Zé Povinho apedrejava a cruz,
e um canalha, fardado, cuspiu em Jesus,
aos 45 do segundo, arrependido,
salvo e perdoado, é Dimas, o bandido.
É louco o bagulho, arrepia na hora,
Dimas, primeiro Vida Loka da história.
Eu digo: Glória...Glória... Sei que Deus tá aqui.
Só quem é, só quem é... vai sentir.
E meus guerreiros de fé? Quero ouvir! Quero ouvir!
E meus guerreiros de fé? Quero ouvir, irmão...
Programado pra morrer, nós é.
Certo é certo, dê no que der.

Reitero que não é objetivo de minha pesquisa a análise de práticas evangélicas ou do movimento hip hop. Tais manifestações só estão aqui presentes na medida em que aparecem nos enunciados de meus interlocutores. Como é o caso do nome pelo qual os *irmãos* se reconhecem: Guerreiros de Fé. Por isso, mas também porque “guerreiro de fé nunca gela, não agrada o injusto e não amarela”, costumam dizer que a música Vida Loka (parte 2) é endereçada aos membros do PCC. Um dos trechos mais pronunciados, contudo, é o que opõe a *justiça dos homens* da *justiça divina*: “O promotor é só um homem; Deus é o juiz”.

RELIGIOSIDADE, LIBERDADE, RESISTÊNCIA: O ESPÍRITO DO CRIME

O discurso religioso, quando operado pelos evangélicos, prega que os presos capazes de entregar suas vidas à Cristo adquirem uma *liberdade* que é distinta do direito de ir e vir, objeto dos processos judiciais, e pode ser conquistada mesmo atrás das grades, em uma dimensão espiritual, ao afastar as forças do Mal e curar o desejo pelas coisas mundanas que aprisiona as pessoas em certo sistema de consumo.

Vimos que, concomitantemente à *liberdade* concernente à *Justiça dos Homens* e àquela oferecida pela *Justiça de Deus*, presos falam sobre *liberdade* no sentido de uma forma de resistência à sujeição pelo sistema (carcerário, político ou até monetário), sem, no entanto, abandonar os enunciados religiosos, transformando a distinção entre esses dois sistemas de justiça em um discurso de oposição. Ao mesmo tempo em que a busca pela paz entre os prisioneiros é impulsionada por enunciados religiosos, esses mesmos enunciados contribuem para asseverar o enfrentamento aos agentes da justiça (policiais, agentes penitenciários, juízes, promotores, delegados), operadores da *justiça dos homens*, caracterizada por sua imperfeição e imprecisão frente à *justiça divina*.

Entretanto, as leis cristãs são incontestáveis uma vez que têm inspiração em princípios bíblicos; não são os homens que podem questioná-las se é Deus seu criador. Mas mesmo quando deixam de se referir a alguma religião e passam a constituir uma ética dentro do *Crime*, mantêm seu caráter de incontestável, pois sua exterioridade aos acontecimentos mundanos foi mantida, embora não mais como criação divina, mas como princípio ideológico do *Comando*. Isso contribui para a produção de uma forma que é tida como superior e onipresente. É como se a resistência à opressão da forma-Estado fosse ativada pela criação de uma forma de dimensões equiparáveis, que pudesse fazer frente a seu poder. Esta nova formação passa a reunir, assim, os presos e oferecer-lhes abrigo e respaldo necessários para o enfrentamento ao Estado ao proporcionar-lhes condições para fazer-lhe oposição.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- BIONDI, Karina. 2006. “Tecendo as tramas do significado: As facções prisionais enquanto organizações fundantes de padrões sociais”. In: Grossi, M. P., Heilborn, M. L., Machado, L. Z. *Antropologia e Direitos Humanos 4*. Florianópolis: Nova Letra.
- FOUCAULT, Michel. 2007. [1976]. “Soberania e disciplina”. In: *Microfísica do poder*. São Paulo: Graal.
- GOFFMAN, Erwin. 1999. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva.
- MARQUES, Adalton. 2006. “*Proceder*”: “o certo pelo certo” no mundo prisional. Monografia (Graduação em Sociologia e Política). Escola de Sociologia e Política de São Paulo.

- _____. 2007. “Faxina” e “pilotagem”: dispositivos (de guerra) políticos no seio da administração prisional. Trabalho apresentado na I Reunião Equatorial de Antropologia, Aracaju.
- SACRAMENTO, Paulo. (2003). O prisioneiro da grade de ferro: auto-retratos. Produção Olhos de cão produções cinematográficas. São Paulo. 123 min, cor, Mini-DV, 35 mm, 1:1,85, Dolby Digital.
- WEBER, Max. 2004. [1904-5]. *A Ética Protestante e o “Espírito” do Capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras.